



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB),** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável por analisar o Banco de Interesse em Redistribuição para a Unilab, para fins de provimento de vagas docentes do IEDS, nos Setores de Estudo: "Programação, Algoritmos e TICs aplicadas a EaD"; "Sistemas de Computação e TICs aplicadas a EaD"; e "Inteligência Artificial e TICs aplicadas a EaD":

- I - Antonio Carlos da Silva Barros;
- II - Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- III - John Hebert da Silva Felix;
- IV - Ligia Maria Carvalho Sousa;
- V - Nicolas de Almeida Martins;
- VI - Tales Paiva Nogueira; e
- VII - Vandilberto Pereira Pinto.

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar os processos de redistribuição provenientes das indicações a serem feitas a partir da análise citada no Art. 1º.

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria IEDS/UNILAB nº 35, de 10 de outubro de 2022, a Portaria IEDS/UNILAB nº 36, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria IEDS/UNILAB nº 37, de 10 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0590920** e o código CRC **25A31C0D**.

---

Referência: Processo nº 23282.002704/2022-17

SEI nº 0590920